

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal 4.817/2017)

Nº do Processo: 62.080/2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 250, Bairro Oficinas, Tubarão, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

NOTIFICADOS: DANILO MENDES MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF 303.***.***-49 confrontante do imóvel objeto da REURB e **TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS**.

OBJETO: O Notificante, vem por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** todos os interessados, para todos os fins de direito, que **MAICON LUNARDI GOULART**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.***.***-16 depositou nesta secretaria os documentos exigidos pela Lei Municipal 4.817/2017, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO**, localizado na **Rua Santos Guglielmi, Bairro São Martinho**, neste Município, bem como um terreno situado dentro do Núcleo Urbano, com área de 380,82 m². Um terreno localizado na Rua Santos Guglielmi, bairro São Martinho - Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 6.854.667,739 m e E 694.849,675 m, ; deste, segue confrontando com Rua: Santos Guglielmi (Nordeste); com os seguintes azimutes e distâncias: 136°57'43" e 11,56 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 6.854.659,287 m e E 694.857,567 m; deste, segue confrontando com DANILO MENDES MACHADO (Sudeste); com os seguintes azimutes e distâncias: 224°50'48" e 32,29 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 6.854.636,391 m e E 694.834,794 m; deste, segue confrontando com Rua: Terezinha Zuelide Goulart Pereira (sudoeste); com os seguintes azimutes e distâncias: 314°24'31" e 11,84 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 6.854.644,678 m e E 694.826,335 m; deste, segue confrontando com SANTOS GUGLIELMI MATRICULA 15.544 CRI DE TUBARAO 1º OFICIO (Noroeste); com os seguintes azimutes e distâncias: 45°20'40" e 32,81 m até o vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 6.854.667,739 m e E 694.849,675 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme memorial descritivo e anexo ao requerimento de regularização fundiária. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo ser impugnado, perante a Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Facilita Tubarão, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.311, bairro Oficinas – Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O decurso do prazo sem impugnação implicará em anuência com o referido requerimento. Tubarão/SC, 20/04/2026.

